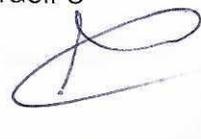
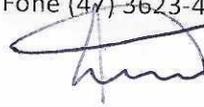
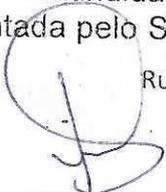


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-
2 se na sala de reuniões do ICPREV, membros do conselho de administração para
3 realizar a reunião ordinária do ano de 2024. Dando início foi realizada a leitura da ata
4 do mês de janeiro a qual foi aprovada e assinada por todos.
5 Dando sequência foi informado que no mês de março ocorrerá a aposentadoria das
6 seguintes servidoras: Joceli, Carvalho M. Vieira e Almuth Schroedr.
7 Dando continuidade foi questionado pelos conselheiros como está os
8 encaminhamentos por parte da diretoria executiva referente ao projeto de lei para
9 alteração do período de mandato dos conselheiros conforme orientações da
10 Secretaria da Previdência e Pro Gestão, assim como também a alteração dos valores
11 do Jaton, conforme já deliberado em reuniões anteriores. Foram informados que já
12 ocorreu conversas com a Sr Mauricio, presidente da Câmara e a Sra Juliana, prefeita
13 do município explicado o projeto e que ambos entenderam e se puseram a disposição
14 para auxiliar nos tramites. Sr Carlos tomou a palavra e trouxe novamente para
15 discussão e deliberação dos conselheiros sobre a alteração da carga horária do cargo
16 de contador, o qual já havia sido discutido intensamente em outras reuniões.
17 Apresentou juntamente o parecer do IGAM e da assessoria jurídica do Instituto, os
18 quais haviam sido solicitados na reunião de novembro/2023; os mesmos se
19 demonstraram favoráveis a esta alteração. Referente ao parecer da Assessoria
20 Jurídica da Prefeitura do Município, o qual também foi solicitado pelos membros do
21 conselho, pelo fato de nunca ter ocorrido nenhuma alteração de carga horária para
22 funcionários da Prefeitura, somente na secretaria de educação, a resposta foi que a
23 assessoria jurídica somente dará o parecer quando o projeto de lei for enviado ao
24 poder legislativo. Diante deste dois pareceres foram elencados alguns
25 questionamentos: 1) Nosso estatuto não prevê alteração de carga horária, 2) Unica
26 secretaria que realiza esta alteração de carga horária é a Secretária da Educação e
27 que isto somente acontece um período anterior a um novo concurso público, 3)
28 Argumentou-se também que anos atrás quando foi iniciado alguns pedidos para esta
29 alteração a este conselho, Sr Carlos enquanto conselheiro argumentou que se o
30 concurso fosse de 40 horas poderia ter mais escritos e a competitividade seria maior.
31 Justificou-se que quando foi autorizado esta carga horária o serviço existente no
32 ICPREV, era menor do que tem agora, 4) Tem mais uma funcionária com formação de
33 contadora cedida pela PMC trabalhando no instituto. Diante destes questionamentos
34 foi indagado pelos membros do conselho se os projetos de lei estariam atrelados um
35 ao outro, (autorização de aumento de carga horária com a alteração lei nº 067/2019).
36 Senhor Carlos declarou diante dos conselheiros que não, cada um é independente.
37 Diante destas exposições realizadas e muitas discussões entre os conselheiros, foi
38 deliberado por não tem segurança jurídica não autorizar a alteração desta vaga existe
39 de 20 horas para 40 horas, como já posicionado em atas anteriores. Porém deixam a
40 cargo da diretoria executiva esta decisão, deixando claro que o Conselho de
41 Administração, diante de suas competências que são previstas em lei e como
42 representante dos segurados e órgãos não autorizam.
43 Dando continuidade foi assistida uma live referente a CRP Administrativa,
44 apresentada pelo SR Daniel Belmiro Fontes – Auditor da Receita Federal do Brasil e

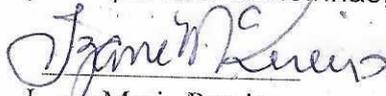


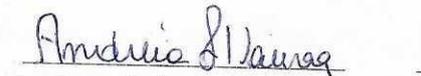
Carb
H

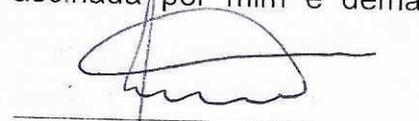
AK

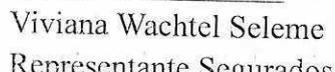
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

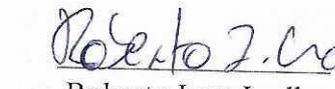
45 Coordenador-Geral de auditoria e Contenciosos do Ministérios da Previdência Social.
46 Nesta live foram tratados os seguintes assuntos: Estrutura dos RPSS no Brasil , onde
47 demonstrou que há – 2.144 RPPS, 5,6 servidores ativos, 4,5 milhões de aposentados
48 e pensionistas, 258 bilhões em pagamento de benefícios por anos, R\$ 3,5 Trilhões de
49 Deficit Atuarial e R\$ 273 bilhões de ativos financeiros. A distribuição geográfica RPPS
50 com CRP Judicial, a Sustentabilidade dos RPPS, PPA 24/27 do Ministério referente
51 aos RPPS, histórico/legislação do CRP, a Judicialização do CRP e a sustentabilidade
52 dos RPPS, novo extrato dos critérios com decisão judicial, Processos Administrativos
53 Previdenciários (RAP), Novo critério de envio do eSocial para obtenção do CRP, Os
54 pilares para melhoria na gestão dos regimes previdenciários, ISP, Supervisão fiscal,
55 Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata assinada por mim e demais
56 participantes. Canoinhas, 23 de fevereiro de 2024.
57


Izane Maria Pereira
Representante Segurados

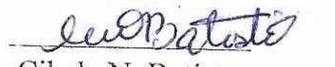

Andreia Fontana Kauva
Representante Poder Executivo


Roseli Dobroshinskei
Representante Aposentados


Viviana Wachtel Seleme
Representante Segurados

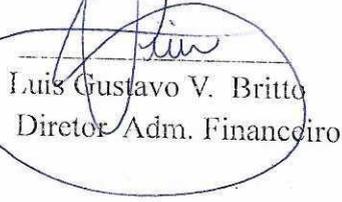

Roberto Ivan Ludka
Representante Segurados


Márcio Juliano Seleme
Representante Poder Legislativo


Cibele N. Batista
Representante Segurados


Luciane Wagner de Miranda
Representante SISPUK


José Carlos Herbst
Diretor Executivo


Luis Gustavo V. Britto
Diretor Adm. Financeiro